



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 284/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,  
Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com Emenda de Redação, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.234, de 2023 (PLC nº 49/2018), da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para contemplar a atividade de segurança viária e os agentes de trânsito nos projetos a serem apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para destinar 5% (cinco por cento) do valor arrecadado com as multas de trânsito ao FNSP”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

